



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE FARMÁCIA

Aviso SEI nº 7/2026-FF

Goiânia, 06 de abril de 2026.

O Diretor da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições legais,

COMUNICA ao Corpo Docente da Unidade que as inscrições de candidatos aos cargos de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal de Goiás, para o Quadriênio 2026-2030, serão realizados via SEI (Processo nº 23070.009945/2026-14), em data, horário e local abaixo citados, observando-se as Normas aprovadas pelo Conselho Diretor da FF, em 20 de março de 2026, em consonância com o ESTATUTO DA UFG – (Aprovado pela Portaria nº 9 de 23/01/2014-MEC, publicada no DOU de 24/01/2014), com o REGIMENTO GERAL DA UFG, aprovado pela Resolução Conjunta – CONSUNI/CEPEC/CONSELHO DE CURADORES nº 01/2015 de 17 de abril de 2015, com a Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995, e com o Decreto nº 1.916, de 23 de maio de 1996.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: 13 a 24 de abril de 2026.

HORÁRIO: das 09:00 h do dia 13 de abril às 12 h do dia 24 de abril de 2026.

LOCAL: Gerar um documento do tipo “solicitação” no Processo SEI nº 23070.009945/2026-14, conforme modelo da Resolução FF nº 01/2026.

DIVULGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES: Até um dia útil após o término do período de realização das inscrições (até 27/04/2026)

PERÍODO PARA SOLICITAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: Até um dia útil após a divulgação preliminar das inscrições (até 28/04/2026).

PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DAS CHAPAS HOMOLOGADAS: Até cinco dias úteis após o período de impugnação das inscrições (até 06/05/2026).

DATA DA ELEIÇÃO: dias 22 e 23 de junho de 2026.

LOCAL: por meio do sistema on-line, denominado SIGEleição – de qualquer computador, com senha pessoal.

HORÁRIO: das 08:00 horas do dia 22 de junho até as 15:00 horas do dia 23 de junho de 2026.

APURAÇÃO: a partir das 15:00 horas do dia 23 de junho de 2026.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS PRELIMINARES: a partir das 15:00 horas do dia 23 de junho de 2026.

PERÍODO DE RECURSOS: até um dia útil após a divulgação dos resultados preliminares (até 24 de junho, 2026).

PERÍODO DE APRECIAÇÃO DE RECURSOS: até um dia útil após o término do período de recursos (até dia 25 de junho, 2026).

PROCLAMAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS: Até um dia útil após o término do período de recursos (até dia 26 de junho de 2026).

LOCAL: Sala de Reuniões da FF/UFG.

Prof. Dr. Luiz Carlos da Cunha
Diretor da Faculdade de Farmácia
FF UFG



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Da Cunha, Diretor**, em 07/04/2026, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6107349** e o código CRC **D1958D93**.